

UMA MENTIRA REPETIDA INÚMERAS VEZES SE TORNA UMA VERDADE? OS IMPACTOS DO AUMENTO DOS IMPOSTOS DE CIGARROS E O CONTRABANDO

Constantemente, vemos reproduzidas na imprensa falsas informações sobre a relação entre aumento dos impostos dos produtos de tabaco, o consumo dos mesmos e o comércio ilícito de cigarros. Neste documento, expomos alguns pontos que esclarecem os impactos da política de aumento de impostos sobre produtos de tabaco.

Imposto mais alto não reduz o consumo e diminui a arrecadação?

- É mito dizer que cigarro mais caro incentiva contrabando ao invés de reduzir o consumo. Na verdade, o cigarro mais caro reduz o consumo por habitante, sim. Estudos feitos pelo Banco Mundial e a Organização Mundial da Saúde mostram que aumento de imposto e de preços reduzem o consumo por habitante de cigarros. O site da ACT disponibiliza o estudo econométrico do economista Roberto Iglesias, feito para o Banco Mundial, *Controle do Tabagismo no Brasil*¹. Nele, é avaliada a situação do tabagismo no país e o papel do Programa Nacional de Controle do Tabagismo.
- O aumento recente de preço dos cigarros, motivado pela elevação das alíquotas de impostos sobre o produto, reduzirá o consumo per capita. Sempre em uma proporção menor que o aumento do imposto, o que permitirá aumentar a arrecadação. Por isso é bom haver aumento de imposto: faz bem à saúde e ao equilíbrio fiscal. Esse aumento afetará negativamente apenas quem tem sua margem de lucro reduzida: as empresas de cigarros.

Cigarro mais caro incentiva contrabando?

Depende das circunstâncias e do contexto. Duas coisas são importantes:

i) Instituições de controle policial e ação do judiciário.

Nos anos 90, sem mediar aumento de impostos, por pura fragilidade institucional no Brasil, ou seja, por falta de instituições atuantes e suficiente controle policial no Brasil, possibilitou-se o florescimento do contrabando.

Como se originava este contrabando? Eram exportações das empresas brasileiras de cigarros, a Souza Cruz e outras, para o Paraguai, em quantidades 10 vezes superiores à capacidade do consumo dos paraguaios. Lá no Paraguai se organizou a rede criminal para entrar esses produtos novamente ao Brasil. Esses produtos eram baratos, pois não pagavam impostos em nenhum momento, e estavam dirigidos para consumidores de menor renda. Essa história está contada e documentada na publicação *Controle do Tabagismo no Brasil*².

Assim, esses produtos, produzidos pela Souza Cruz e outras empresas, reentravam no Brasil e eram chamados por essas empresas de falsificados. A Souza Cruz, por exemplo, liderou a campanha contra a falsificação de cigarros, mas não era bem isso. Era genuíno produto da Souza Cruz que havia parado

¹ Iglesias, R; Jha, Prabhat; Pinto, Márcia; Silva, Vera Luiza da Costa e; Godinho, Joana; *Controle do Tabagismo no Brasil*; Departamento de Desenvolvimento Humano, Região da América Latina e do Caribe, Banco Mundial.

² Idem.

no Paraguai. Se a empresa aceitasse que era produto original, o governo multaria a empresa por duas razões:

- por não conter a advertência que foi feito para a exportação; e,
- pelos impostos devidos, já que estando os cigarros em território brasileiro, os impostos deveriam ser pagos pela empresa.

Isso durou aproximadamente seis anos, até que em 1998 o governo resolveu colocar um imposto de exportação de 150%, de maneira de tornar inviável a operação.

Depois de observar as empresas de cigarros brasileiras fazendo essa triangulação (Brasil –Paraguai - Brasil), empresários paraguaios entenderam que era rentável fazer esse comércio, montaram suas próprias fábricas e passaram a exportar desde aquele país depois de 1998. O feitiço tinha se voltado contra o feiticeiro. O cigarro paraguaio, agora sim legítimo paraguaio, passou a concorrer com o Derby, a marca brasileira mais barata.

Mas os paraguaios fizeram isso porque a rede criminosa para transportar os produtos a partir do Paraguai até os centros de consumo brasileiros foi montada nos anos 90 e porque sabiam da fragilidade institucional e repressiva do lado brasileiro. Isso é fundamental para entender o contrabando, não o maior imposto e maior preço do lado do Brasil.

Ligar automaticamente aumentos de imposto a aumento de contrabando é um argumento que deve ser verificado e investigado. A Argentina e o Uruguai têm preços maiores do que o do Brasil, impostos maiores do que no Brasil, e ambos os países têm uma proporção menor de contrabando sobre o consumo total. Por que será? Quando se compara com a Argentina e o Uruguai, resulta claro que não é o preço nem o imposto do Brasil que explicam esse maior contrabando, então o que será? Esta é uma questão que deve ser investigada.

As coisas melhoraram desde então. Hoje a ação da Receita Federal e da Polícia Federal é mais eficaz e prova disso é que estão apreendendo mais contrabando e, com o tempo, a ação se tornará mais efetiva.

II) Relação salário mínimo-preço do maço de cigarro:

Este é o segundo ponto que deve ser levado em consideração antes de afirmar que todo e qualquer aumento de preço leva a um aumento de contrabando.

Nos anos 90, a Souza Cruz aumentou muito o preço do cigarro e derrubou o poder aquisitivo do salário mínimo em termos de maços de cigarros. NÃO HOUVE AUMENTO DE IMPOSTO QUE JUSTIFICASSE ESSA ALTA DE PREÇOS. A população deixou de comprar 180 maços de cigarros com um salário mínimo, em 1992, e passou a comprar 40 maços de cigarros por mês, em 1993. A Souza Cruz teve uma política comercial de encarecer o cigarro e, ao mesmo tempo, exportar ao Paraguai.

Como estamos hoje? Antes do último aumento, um salário mínimo comprava 168 maços de cigarros por mês e, depois dos aumentos, a relação caiu para 132 maços de cigarros, muito longe dos 45 maços dos anos 90 que levou à população os cigarros "falsificados" da Souza Cruz e outros vindos do Paraguai. Então, há perigo de uma migração massiva para o contrabando hoje se forem aumentados os impostos? Não, porque o poder aquisitivo do trabalhador está alto e continuará alto em termos de cigarros.